

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Código Concurso: PRBI/1/2023

Referência i2A/PRR-AgriFlex-Lic1b/2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “**AgriFlex – Flexibilidade do consumo de energia na agricultura para a transição energética**”, com o código de operação PRR-C05-i03-I-000214-LA11.2, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo IFAP através do Programa PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

1. Caracterização das atividades produtivas agrícolas dos setores-alvo do projeto, bem como estabelecimento dos perfis de consumo de energia elétrica dos parceiros envolvidos;
2. Apoio ao desenvolvimento e instalação de soluções agrivoltaicas nos pilotos do projeto, bem como monitorização regular da produção de energia renovável e consumo de energia, com quantificação dos indicadores de execução do projeto;
3. Revisão do quadro legal e regulatório nacional e europeu para o contexto agrivoltaico e oferta de serviços de flexibilidade, bem como realização de uma revisão científica e das melhores práticas internacionais nesta matéria;
4. Avaliação da disponibilidade do setor agrícola para adoção de medidas de eficiência energética, soluções agrivoltaicas e participação em mercados de flexibilidade, considerando dimensões produtivas, técnicas, organizacionais e comportamentais, com recurso à realização de entrevistas semiestruturadas;
5. Avaliação económica e social do potencial de adoção de soluções agrivoltaicas e participação em mercados de flexibilidade pelo setor agrícola nacional, derivando propostas e recomendações regulatórias;
6. Colaboração em atividades de gestão de projeto, bem como na organização de atividades de capacitação (ex. ações de formação, dias abertos, seminários, manuais de boas práticas, vídeos) e de comunicação e difusão (ex. notícias, comunicações e publicações científicas).

Área científica genérica: Sistemas Sustentáveis de Energia

Área científica específica: Sistemas Sustentáveis de Energia

Requisitos:

- Licenciado em na área da Agricultura, do Ambiente, da Eletrotecnia e Computadores ou outras áreas afins;
- Inscrição em mestrado ou estudos avançados na área de Sistemas Sustentáveis de Energia ou similar ou num curso não conferente de grau académico;
- Conhecimentos sobre sistemas e mercados de energia, em particular de produção renovável em contexto agrícola e de autoconsumo, e sobre técnicas de auditoria energética;
- Conhecimentos sobre processos de produção agrícola sustentável;
- Fluência oral e escrita em português e inglês.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau, nos termos da legislação aplicável.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

A transição energética implica a implementação em larga escala de produção renovável descentralizada, exigindo uma maior flexibilidade da rede elétrica. Até agora têm sido considerados, quase exclusivamente, recursos do lado da produção para conferir essa flexibilidade ao sistema elétrico, mas, cada vez mais, são procuradas fontes de flexibilidade do lado do consumo. Em Portugal, a oferta de serviços de flexibilidade foi testada apenas em consumidores intensivos de energia. A promoção da flexibilidade no setor agrícola requer ultrapassar várias barreiras: falta de informação; reduzida formação dos agentes do setor sobre eficiência energética e mercados de flexibilidade; tecnologias que respondam às especificidades da atividade; e questões regulatórias. Este plano de trabalhos pretende contribuir para uma melhor gestão da rede elétrica através da oferta de serviços de flexibilidade pelo setor agrícola e contempla como principais tarefas:

1. Caracterização das atividades produtivas agrícolas dos setores-alvo do projeto, bem como estabelecimento dos perfis de consumo de energia elétrica dos parceiros envolvidos;
2. Apoio ao desenvolvimento e instalação de soluções agrivoltaicas nos pilotos do projeto, bem como monitorização regular da produção de energia renovável e consumo de energia, com quantificação dos indicadores de execução do projeto;

3. Revisão do quadro legal e regulatório nacional e europeu para o contexto agrivoltaico e oferta de serviços de flexibilidade, bem como realização de uma revisão científica e das melhores práticas internacionais nesta matéria;
4. Avaliação da disponibilidade do setor agrícola para adoção de medidas de eficiência energética, soluções agrivoltaicas e participação em mercados de flexibilidade, considerando dimensões produtivas, técnicas, organizacionais e comportamentais, com recurso à realização de entrevistas semiestruturadas;
5. Avaliação económica e social do potencial de adoção de soluções agrivoltaicas e participação em mercados de flexibilidade pelo setor agrícola nacional, derivando propostas e recomendações regulatórias;
6. Colaboração em atividades de gestão de projeto, bem como na organização de atividades de capacitação (ex. ações de formação, dias abertos, seminários, manuais de boas práticas, vídeos) e de comunicação e difusão (ex. notícias, comunicações e publicações científicas).

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável por idênticos períodos, quando permitido por regulamento, até à data de fim do projeto, dentro dos limites estabelecidos no Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho, e o Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.), com início previsto em 01/09/2023.

Subsídio de Manutenção Mensal:

930,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra do IPC, sob a orientação científica da Prof. Doutora Marta Alexandra dos Reis Lopes.

Critérios de Avaliação:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação das candidaturas será realizada numa escala de 0 a 20 valores, mediante a utilização das seguintes ponderações:

- a) Avaliação Curricular (50%), com valoração de 50% para as habilitações académicas e 50% para o grau de satisfação dos requisitos relativos às competências;
- b) Entrevista (50%), sendo realizada apenas aos candidatos(as) com Avaliação Curricular avaliados com nota superior a 10 valores e colocados(as), segundo aquele critério, nas três primeiras posições.

A bolsa não poderá ser atribuída a candidatos(as) que obtenham uma avaliação inferior a 10 valores.

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Prof. Doutora Marta Alexandra dos Reis Lopes – presidente

Prof. Doutora Daniela Valente Simões dos Santos - vogal

Prof. Doutora Cristina Isabel Cabral Galhano - vogal

Suplentes:

Prof. Doutora Maria Isabel Ribeiro Dinis

Prof. Doutora Elisabete Dinora Caldas de Freitas

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>) devidamente preenchido, o qual deverá ser entregue em formato Excel (xls ou xlsx) e PDF;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado de habilitações;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular.

Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.;

- d) Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado ou curso não conferente de grau, podendo a inscrição ser feita em data posterior à da candidatura, desde que anterior à contratualização da bolsa;
- e) Curriculum Vitae atualizado do(a) candidato(a), com a descrição das habilitações;
- f) Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, relativa a bolsa(s) da mesma tipologia que tenha realizado e respetiva duração;
- h) Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 24/08/2023 a 06/09/2023.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:



A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar:

Marta Lopes através de e-mail: mlopes@esac.pt

Coimbra, 19 de agosto de 2023